

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 60/2026 - GP

CRATO - CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 42, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 05/2025 - GP, de 22 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.259, de 11 de abril de 2017, que dispõe sobre autorização para o Município do Crato - CE realizar Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 36, do Decreto Municipal nº 2605001, de 26 de maio de 2017, que trata da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

CONSIDERANDO a Portaria nº 09/2024 – GP, de 10 de janeiro 2024, que nomeou os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, a qual vigeu até 27 de janeiro de 2025, quando fora revogada pela Portaria nº 105/2025 – GP, de 14 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo datado de 28 de novembro de 2025, da Servidora Solania Eugênio dos Santos, membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação até 27 de janeiro de 2025, requisitando gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico durante os 27 (vinte e sete) dias de janeiro do corrente ano em que atuou em referida comissão;

CONSIDERANDO as comprovadas atividades essenciais prestadas pela referida servidora junto a mencionada Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, no valor de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais) a servidora **SOLANIA EUGÊNIO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 502.271.573-20.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o caput, deste artigo, se dá em virtude da participação da mencionada Servidora como membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação durante o período de 01 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61/2026 - GP
CRATO - CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo, datado de 20 de fevereiro de 2026, do Servidor Público Municipal, Sr. ANDERSON TAVARES OLIVEIRA, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO ANDERSON TAVARES OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 067.974.423-11, do cargo de ANALISTA DE GESTÃO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC**PORTARIA Nº 10/2026 – SMASC
CRATO-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017-GP, e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022-GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando o Ofício nº 5187-A/2026 SEJUD CARIRI, que determina um Conselheiro Tutelar para acompanhar o traslado do Adolescente F. E. P, nascido aos 10/07/2008, com destino Campo Grande-RJ.

NOME	CICERO RONUERY RODRIGUES COELHO	DESTINO	CAMPO GRANDE-RJ
CPF	604.093.883-86	PERÍODO	20/02/2026
CARGO	CONSELHEIRO TUTELAR	QUANTIDADE	01(UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 04	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	700,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	700,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 20 de fevereiro de 2026.

TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA
Secretária Executiva de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 45/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 92/2026-SMS
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 22/02/2026 a noite e retornando no dia 23/02/2026.

NOME	Gessiano Dias de Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	22 e 23 de fevereiro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 20 de fevereiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**PORTARIA Nº 001/2026 - PGM
CRATO – CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

EMENTA: Dispõe sobre a aplicação de penalidade disciplinar a servidor público municipal, nos termos da Lei Municipal nº 917/1971, combinada com a Lei Federal nº 8.112/1990 (aplicação subsidiária).

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e regulamento;

CONSIDERANDO o que consta na Sindicância Investigativa nº 0172662025/CPPAD, instaurada para apuração de irregularidades ocorridas no âmbito desta Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, que concluiu pela responsabilidade administrativa dos servidores investigados;

CONSIDERANDO que restou devidamente comprovado nos autos que, no ambiente laboral, ocorreram condutas incompatíveis com os deveres funcionais inerentes ao serviço público;

CONSIDERANDO que tais comportamentos afrontam os deveres de urbanidade, respeito mútuo, moralidade administrativa e decoro exigidos dos servidores públicos, conforme dispõe a Lei Municipal nº 917/1971, assim como a Lei Federal nº 8.112/1990 (aplicação subsidiária);

CONSIDERANDO a natureza das infrações, os antecedentes funcionais favoráveis dos servidores envolvidos e os critérios de razoabilidade e proporcionalidade na aplicação da penalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar ao servidor C.A.C.L., matrícula funcional nº 54387, lotado na Procuradoria Geral do Município, a penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA, nos termos do Art. 116, incisos III, IX e XI; e Art. 129, todos, da Lei Federal nº 8.112/1990, c/c Art. 201, inciso III, da Lei Municipal nº 917/1971, em razão das infrações disciplinares apuradas na Sindicância Investigativa nº 0172662025/CPPAD.

Art. 2º. Determinar que a referida penalidade seja registrada nos assentamentos funcionais do referido servidor, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Cientifique-se o servidor, assegurando-lhe o prazo legal para interposição de recurso administrativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 20 de fevereiro de 2026.

FABIANO BRASIL SALES
Procurador Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 01/2025-GP

PORTARIA Nº 002/2026 - PGM
CRATO – CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a aplicação de penalidade disciplinar a servidor público municipal, nos termos da Lei Municipal nº 917/1971, combinada com a Lei Federal nº 8.112/1990 (aplicação subsidiária).

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e regulamento;

CONSIDERANDO o que consta na Sindicância Investigativa nº 0172662025/CPPAD, instaurada para apuração de irregularidades ocorridas no âmbito desta Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, que concluiu pela responsabilidade administrativa dos servidores investigados;

CONSIDERANDO que restou devidamente comprovado nos autos que, no ambiente laboral, ocorreram condutas incompatíveis com os deveres funcionais inerentes ao serviço público;

CONSIDERANDO que tais comportamentos afrontam os deveres de urbanidade, respeito mútuo, moralidade administrativa e decoro exigidos dos servidores públicos, conforme dispõe a Lei Municipal nº 917/1971, assim como a Lei Federal nº 8.112/1990 (aplicação subsidiária);

CONSIDERANDO a natureza das infrações, os antecedentes funcionais favoráveis dos servidores envolvidos e os critérios de razoabilidade e proporcionalidade na aplicação da penalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar ao servidor A.B.B., matrícula funcional nº 54281, lotado na Procuradoria Geral do Município, a penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA, nos termos do Art. 116, incisos III, IX e XI; e Art. 129, todos, da Lei Federal nº 8.112/1990, c/c Art. 201, inciso III, da Lei Municipal nº 917/1971, em razão das infrações disciplinares apuradas na Sindicância Investigativa nº 0172662025/CPPAD.

Art. 2º. Determinar que a referida penalidade seja registrada nos assentamentos funcionais do referido servidor, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Cientifique-se o servidor, assegurando-lhe o prazo legal para interposição de recurso administrativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 20 de fevereiro de 2026.

FABIANO BRASIL SALES
Procurador Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 01/2025-GP

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.14.1.

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PREPARAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO BAIRRO PARQUE RECREIO. Empresa vencedora: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - inscrita no CNPJ nº 26.472.069/0001-01, com o seguinte valor: R\$ 137.384,61 (Cento e Trinta e Sete Mil Trezentos e Oitenta e Quatro reais e Sessenta e Um centavos), isto posto, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.14.1**, face o pleno atendimento à legislação vigente, mais precisamente ao art.71, Inciso IV, da lei Federal 14.133/2021, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 10 de fevereiro de 2026.

Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário de Infraestrutura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2026.02.13.1

A Prefeitura Municipal do Crato-CE, através da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação**, torna pública a Ata de Registro de Preço nº 2026.02.13.1, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 2025.05.14.1**, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROÇADEIRAS COSTAIS E INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, tendo como vencedora a empresa FELIPE ALVARES - ME, inscrita no CNPJ nº 57.358.556/0001-71, com sede na Estrada Quatro Colônias, 1837 – Quatro Colônias Norte, Campo Bom – RS – CEP 93700-000, neste ato representado por Felipe Alvares, com os seguintes item: **ITEM II – TIPO I – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP**, com o valor R\$ 42.259,20 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). A Ata de Registro de Preço terá validade de 1(um) ano a partir da data de sua assinatura. Procedimento auxiliar amparado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1602001/2023 – GP. Marconde Leite Nascimento, Secretário de Serviços Públicos e Conservação. Crato-CE, 13 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.14.1

Contrato: 2026.02.13.1 / data: 13 de fevereiro de 2026 / Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROÇADEIRAS COSTAIS E INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**. Dotações Orçamentárias: 10.01.17.122.1001.2.052 - Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00. **Signatários:** Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – Sr. Marconde Leite Nascimento e LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – Sr. Márcio Gambin. VALOR: R\$ 14.699,85 (quatorze mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.14.1

Contrato: 2026.02.13.2 / data: 13 de fevereiro de 2026 / Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROÇADEIRAS COSTAIS E INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.** Dotações Orçamentárias: 10.01.17.122.1001.2.052 - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. **Signatários:** Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – Sr. Marconde Leite Nascimento e KINGSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA – Sr. Milton Martins de Oliveira Junior. VALOR: R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2025.05.14.1

Contrato: 2026.02.19.4 / data: 19 de fevereiro de 2026 / Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROÇADEIRAS COSTAIS E INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.** Dotações Orçamentárias: 10.01.17.122.1001.2.052 - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. **Signatários:** Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – Sr. Marconde Leite Nascimento e FELIPE ALVARES - ME – Sr. Felipe Alvares. VALOR: R\$ 21.129,60 (vinte e um mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual resultante da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.14.1**, oriundo do **Contrato Nº 2026.02.10.1** Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PREPARAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO BAIRRO PARQUE RECREIO.** Dotação Orçamentária: 09.01.15.122.0901.2.049 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 - **Contratado:** ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. valor global – R\$ 137.384,61 (cento e trinta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Vigência do contrato: 02(dois) meses. **assina pela contratante:** Lucas Maximino Cruz Silva. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do primeiro aditivo ao Contrato nº 2024.12.20.1 decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2024.12.16.2, Fundamento art. 107, da Lei nº. 14.133/2021 e demais alterações posteriores. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. ANTONIO ALENCAR ARARIPE Nº 1127, BAIRRO NOVO CRATO, CRATO/CE, PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE e a prorrogação por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual.**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: BRUNO DE ALENCAR ALCÂNTARA

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIO: SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO

Crato/CE, 19 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 2026.02.10.3. oriundo da inexigibilidade de licitação nº 2025.08.01.1. fundamento: artigo 74, inciso I lei federal nº 14.133/2021, atualizada. objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e substituição de peças originais, quando necessário, em câmaras de conservação de imunobiológicos utilizadas no âmbito da rede pública de saúde, com a finalidade de garantir a integridade e a preservação dos insumos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Crato – CE. Contratada: Amed Aparelhos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 35.069.947/0001-33, valor global de r\$ 13.000,00 (treze mil reais). Dotação Orçamentária: 1502.10.305.0502.2.114. Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: da contratante – Sheyla Martins Alves Francellino. Da contratada: Eduardo Cezar de Carvalho. vigência do contrato: 03 (três) meses. Crato/CE, 10 de fevereiro de 2026

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.30.2, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. CONTRATADO: REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.150.287/0001-36. CRATO/CE, 30 DE JANEIRO DE 2026.